



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

CONFIDENCIAL

CONSELHO DE MINISTROS

SÚMULA DAS DELIBERAÇÕES

TOMADAS EM REUNIÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 1974

Presentes todos os Ministros à exceção dos Ministros Melo Antunes, da Coordenação Interterritorial e dos Negócios Estrangeiros, ausentes em missão e do Ministro do Trabalho.

O Ministro da Coordenação Interterritorial fez-se substituir pelo respectivo Secretário de Estado do Fomento, o Ministro dos Negócios Estrangeiros pelo Secretário de Estado e o Ministro do Trabalho pelo Secretário de Estado do Trabalho (este ausente no período nocturno dos trabalhos).

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1. Foi autorizada a abertura da fronteira de Alcoutim nos próximos dias 14 e 15 por ocasião das festas locais.

12.1. Pelo Ministro da Defesa foram suscitados alguns problemas relativos à descolonização da Guiné, nomeadamente :

- a) opção de nacionalidade. Há guineus que pretendem optar pela nacionalidade portuguesa e querem saber como. Pretendem igualmente, vir para Portugal e que lhes se ja assegurado emprego;



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

- b) Garantia de pagamento das pensões de sangue, de reforma e invalidez aos guineus que serviram integramentos nas Forças Armadas Portuguesas;
- c) Possibilidade de permanecerem na Metrópole, os guineus em tratamentos nos hospitais militares;
- d) Garantia de continuação de pagamento de pensões aos tuberculosos em convalescença na Guiné.

1.2.2. Pelo Primeiro Ministro foi dado conhecimento do despacho de Sua Ex^{ca}. O Presidente da República que designa uma comissão interministerial para a descolonização.

Considerou-se que, os problemas postos poderiam ser colocados à referida comissão.

1.2.3. Foram debatidas as vantagens e inconvenientes de manutenção da comissão interministerial anteriormente pensada. Foi deliberada a manutenção do grupo cujo âmbito e objectivos são diferentes.

1.3. Pelo Ministro da Defesa foi suscitado o problema de Cabo Verde, considerando-se que se impõe uma atitude do Governo que, até ao momento, se limitou, como única acção política, a autorizar a propaganda do PAIGC no arquipélago.

1.4.1. Pelo Ministro da Defesa e a propósito duma acção de sabota



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

tagem verificada no caminho de ferro, foi referido que as Forças Armadas não possuem meios nem poderão desempenhar acções de contra-subversão.

1.4.2. Registaram-se intervenções do Ministro do Equipamento e do Ministro da Justiça informando este que não só se estão a verificar acções criminosas várias como o Governo terá que preparar-se para um aumento de criminalidade sociologicamente previsível.

O Ministro da Justiça sugeria que se realizassem reuniões periódicas entre as várias polícias (PSP, GNR e policia judiciária) que, neste momento, se ignoram, não trabalhando conjuntamente.

1.4.3. Após intervenção do Ministro da Defesa Nacional, Justiça Álvaro Cunhal, Assuntos Sociais e Vitor Alves, concluiu-se:

à) que o problema de subversão (em sentido técnico) deve ser encarado ao nível preventivo;

b) que o problema da criminalidade em geral, sua prevenção e repressão, devem merecer actuação urgente e uma política governamental adequada.

1.5. Pelo Ministro das Finanças foi proposta uma nova redacção dum artigo dos diplomas sobre nacionalização dos bancos esclarecendo-se que provoca diminuição dos valores a

**CONFIDENCIAL**

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

atribuir às acções.

A nova redacção proposta foi aprovada por maioria.

- 1.6.1. Pelo Ministro da Economia foi informado que as Comunidades Europeias vão propor aos novos Estados Africanos estatutos de cooperação económica.

Um alto funcionário das Comunidades estaria disposto a vir a Portugal dar informações sobre o processo.

- 1.6.2. Pelo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros foi levantado o problema da descoordenação de serviços visto o Ministério dos Negócios Estrangeiros estar agora a conhecer a situação.

- 1.6.3. Intervieram na discussão o Primeiro Ministro, Ministro das Finanças, Magalhães Mota, Assuntos Sociais, Vitor Alves, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Ministro do Equipamento.

- 1.6.4. Foi deliberado:

Que o Ministro da Economia acerte com o Ministro dos Negócios Estrangeiros a fórmula mais discreta de fazer o convite.

2. ORDEM DO DIA

- 2.1. Foi aprovada a súmula da reunião anterior com as seguintes alterações:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

- a) No ponto 1.3.2 a expressão "inquérito" deve ser substituída por averiguação
- b) No ponto 2.6.3 onde se refere "um dos Ministros do Partido Socialista" deve ler-se "um dos membros do Governo do Partido Socialista".

2.2. Iniciou-se a discussão na especialidade do projecto de lei eleitoral. Foram discutidos os artigos 1º. a 16º, tendo si do deliberado a não discussão do relatório.

- a) Foi aprovado por oito votos contra cinco que a capacidade eleitoral activa seja estabelecida aos 18 anos;
- b) Por maioria (onze votos a favor) foi eliminada da lei eleitoral a matéria referente a indignidades civicas — artº. 4º.

Essa matéria será objecto da nova lei a apresentar pelo Ministério da Administração Interna, tendo em consideração as observações formuladas ao longo da discussão;

- c) Foi adiada a discussão do artº. 5º. que se fará conjuntamente com o artº. 137º;
- d) Foi aprovada por maioria, a ineligibilidade geral dos magistrados judiciais ou do ministério público (a aditar no artº. 7º. ou 9º.);

*Gabinete do Ministro*

- e) Considerou-se que a alínea c) do artº. 7º. deverá ser discutida conjuntamente com o artº. 5º;
- f) Foi aprovada por maioria a manutenção do artº. 8º. com alterações;
- g) O nº. 1 do artº. 9º. excluindo os militares, passa a ser o nº. 2 do artº. 6º;
- h) Foi aprovado a incompatibilidade das funções de Ministro com as de Deputado constituinte com extensão aos membros do Conselho de Estado de mesma incompatibilidade (artº. 10º);
- i) Foi eliminado o artº. 11º. por não se justificar numa constituinte;
- j) O Ministro das Finanças estudará o problema de promoções e vencimentos - artº. 12º;
- l) No artº. 14º. alínea a) obrigar-se-à a justificação do pedido de voto à Assembleia;
- m) No artº. 16º. elimina-se o caso de força maior.

2.2.2. Relativamente à discussão do artº. 5º. o Ministro Magalhães Mota fez declaração de que, nos termos e para os efeitos do deliberado na reunião entre os representantes dos partidos da coligação e o Primeiro Ministro, se for



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

votada a não admissão de voto aos emigrantes ou a restrição deste direito de modo a torná-lo na prática inviável ou só possível a reduzido número, fará declaração de voto de vencido, posição esta que o seu partido, tornará pública.

2.2.3. Na discussão do projecto da lei eleitoral intervieram O Primeiro Ministro, os Ministros sem pasta Vitor Alves, Álvaro Cunhal e Magalhães Mota, os Ministros da Administração Interna, Justiça, Educação e Cultura, Assuntos Sociais, Comunicação Social, Equipamento e Ambiente e Economia e os Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e do Trabalho.

2.2.4. Em relação à possibilidade de voto aos residentes nos territórios em vias de descolonização e outros foram apresentadas duas propostas: uma, pelo Ministro Vitor Alves, que consubstancia as ideias expressas em reunião anterior pelo Ministro da Coordenação Interterritorial e outra pelo Ministro da Justiça.

Foi deliberado que as propostas fossem reduzidas a escrito e circuladas para posterior apreciação. Efectuou-se imediatamente a circulação da proposta apresentada pelo Ministro Vitor Alves, ficando o Ministro da Justiça de redigir a proposta que apresentara e a fazer cir

*Gabinete do Ministro*

cular a partir da próxima 2^a. feira dia 9.

2.3.1. Foram aprovados como administradores do Banco de Angola:

Vice-Governador — Dr. António de Almeida

Administradores — Dr. Jorge Aguiar

Dr. Vasco da Gama Fernandes

O Ministro das Finanças, conforme as necessidades, preencherá os lugares antes ou depois da nacionalização.

2.3.2. Foi aprovada a designação como administrador por parte do Estado junto da TAP do Eng^o. João Botequilha.

2.3.3. Foi aprovada a designação como administrador da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, do Senhor Carlos da Costa Nicolau.

2.4. Foram autorizados por maioria os pedidos formulados pela:

a) ANGOL

b) NAUCRIL

c) ANGOLA ENERGY.

2.5. no primeiro caso com alteração das condições de autorização.

2.5. Foi aprovado com alterações o projecto de Decreto-Lei que transfere para o Ministério da Educação Nacional os direitos e obrigações da Mocidade Portuguesa e Mocidade Portuguesa Feminina.

*Gabinete do Ministro*

- 2.6.1. Foi aprovado, com alterações, o despacho sobre medidas de austeridade na função pública.
- 2.6.2. As medidas propostas naquele despacho sobre pessoal serão incluídas no decreto, em apreciação, sobre a função pública.
- 2.7. Foram aprovadas as remunerações máximas a atribuir aos membros das Comissões de Reclassificação.
- 2.8. Foi deliberado que as matérias incluídas na agenda e que não puderam ser discutidas transitem para a agenda do próximo Conselho.

Fundação Cuidar o Futuro

3. DEPOIS DA ORDEM DO DIA

- 3.1. O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros informou do programa de comemorações (dia 10 de Setembro) da independência da Guiné. Só serão efectuadas cerimónias em Lisboa.
- 3.2. O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros informou também da sua comparência à Festa Nacional da Bulgária, mas sugerindo que, de futuro, estas representações não se façam ao nível ministerial.
- 3.3. Na ausência do Ministro do Trabalho (ou seu representante) foram adiadas intervenções referentes à situação na



CONFIDENCIAL

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro

10

TAP e greve do pessoal administrativo das companhias estrangeiras de viação.

3.4. Em virtude das cerimônias do dia 10 de Setembro, o próximo Conselho reunirá excepcionalmente na 4ª. feira, dia 11.

Para dia 10 é transferida a reunião do Conselho Económico-Social.

Fundação Cuidar o Futuro